



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 25 DE ABRIL DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR PAULO ALVES.

PDL nº 9/2011 – Autor: Vereadora Andréa Aparecida Nunes de Matos - PT

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor Paulo Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de abril de 2011.

Roberto Brandão Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de abril de 2011.

Élide Martorano
Diretora Administrativa